



**INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS
LTDA**

FELLOWSHIP EM CIRURGIA PLÁSTICA FACIAL – 2024 - 2026

O Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais (IORLMG) e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para **Fellowship em Cirurgia Plástica Facial, exclusivamente para ingresso em 2024, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025.**

I - DA INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão realizadas via correio na modalidade sedex, do dia 08 a abril de 2023 ao dia 19 de abril de 2024. Os documentos deverão ser enviados para:

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, nº 2928, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30130-007

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site www.institutodeotorrino.com.br.

No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).

- b) Cópia do diploma de residência-especialização em otorrinolaringologia (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pela ABORL-CCF.
- c) Cópia do Título de Especialista emitido pela ABORL-CCF. A matrícula no fellowship fica condicionada à aprovação na prova da especialidade e emissão do RQE. O candidato que tiver realizado a prova de título de especialista no ano de 2024 deverá enviar cópia do comprovante de inscrição, tendo a ciência de que a sua permanência no programa de fellowship está vinculada à aprovação e obtenção do RQE na especialidade.
- d) 02 (duas) cópias do Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- f) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.
- g) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** que deverá ser realizado por meio de transferência bancária ou Pix de acordo com os dados abaixo:

Banco: Bradesco
Agência: 3492
Conta: 3278-6
Pix: 17.250.853/0001-84 (CNPJ)

O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com os documentos de inscrição via sedex.

II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção constará de:

- a) Análise de currículo – Critérios de análise:

- Publicação de artigos científicos da área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
- Participação em cursos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
- Mestrados ou doutorados em medicina;
- Publicação de artigos científicos da área de otorrinolaringologia em revistas indexadas;
- Apresentação ou publicação de trabalhos científicos em congressos de otorrinolaringologia;
- Língua estrangeira;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais de Otorrinolaringologia;

*Todos os documentos originais poderão ser pedidos, caso a instituição julgue ser necessário.

III - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão examinadora será composta pelo diretor e pelos docentes do Fellowship em Cirurgia Plástica da Face do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais e pelas administradoras da instituição.

IV - DA APROVAÇÃO

Será aprovado o candidato que obtiver as maiores notas no somatório das avaliações.

V - DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **25 de Abril de 2024** em nosso site (www.institutodeotorrino.com.br). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 31 de abril de 2024, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período os mesmos serão encaminhados para reciclagem. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

VI – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **01/07/2024 às 08:00 horas**, para tomar ciência das normas do Serviço e da Instituição, sendo as atividades efetivamente iniciadas no dia seguinte.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga, quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

A duração da especialização será de 01 (um) ano completo, a partir de **01/07/2024**.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2024.

Dr. Sinval Pereira dos Santos

Diretor Geral do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

Dr. Flávio Barbosa Nunes

Diretor do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dra. Alessandra Pereira Santos

Vice-diretora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dra. Bárbara Andrade Lima

Coordenadora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dr. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

Dr. Sérgio Edriane Rezende

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial